



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 55 DE 2014

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 655/2014.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, a Proposta de Lei N.º 655/2014 em epígrafe tem por objetivo autorizar a doação de uma área, de propriedade do município, com 17.702,00m², ao Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal, com o intuito de construir unidades habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida. O referido terreno a ser doado localiza-se no Loteamento São Fernando. O Poder Executivo prevê a construção de 352 apartamentos, visando diminuir o déficit habitacional em Pouso Alegre.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei N.º 655/2014, a Comissão verificou que a proposta encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
Gabinete Parlamentar

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 07 de Outubro de 2014.



Braz Andrade
Relator



Hélio da Van
Presidente



Dr. Paulo
Secretário